



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de
futebol do bairro Pedra Furada,
Nova Era/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
2 / 15

Sumário

CAPÍTULO 1. CONDIÇÕES GERAIS	3
1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2. OBJETO	4
3. ESCOPO.....	4
4. CUSTOS DA OBRA.....	4
5. BDI.....	5
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA.....	5
7. MEDIÇÕES.....	5
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	6
CAPÍTULO 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	8
1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	8
2. CANTEIRO DE OBRAS.....	8
2.1 PLACA DE OBRA	9
2.2 BANHEIRO QUÍMICO.....	9
2.3 ALUGUEL DE CONTAINER.....	9
3. PLANTIO DE GRAMA BERMUDAS TIFWAY 419	10
3.1 PRÉ-PLANTIO	10
3.1.1 LIMPEZA INICIAL DO TERRENO	10
3.1.2 ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS	11
3.1.3 PREPARAÇÃO DO SOLO.....	11
3.1.4 CALAGEM E ADUBAÇÃO.....	11
3.1.5 NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO COM ROLO LEVE	12
3.2 PLANTIO DA GRAMA.....	12
3.2.1 TRANSPORTE	12
3.2.2 PLANTIO	12
3.3 PÓS-PLANTIO	13
3.3.1 IRRIGAÇÃO	13
3.3.2 CONSERVAÇÃO.....	14
4. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.....	14
5. REFERÊNCIAS	15



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
3 / 15

CAPÍTULO 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços a serem desenvolvidos na presente contratação deverão ser executados em observância ao conhecimento, com a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis, as NR's relacionadas à Portaria 3.214/78 do MTE, bem como o Código de Posturas e Código de Obras Municipal.

A CONTRATADA é responsável pela saúde e segurança de funcionários e terceiros durante todo o período de execução da obra.

Serviços que não estejam previstos na planilha orçamentária não podem ser executados sem autorização formal da Prefeitura Municipal, desde que devidamente justificados e nos casos previstos pela Lei 8.666/93.

Caso a CONTRATADA discorde de algumas das informações dispostas no Projeto Executivo (planilhas, projetos, especificações e outros), a mesma terá a obrigação de questioná-las antes da efetivação da contratação. Os itens ou informações não questionadas serão considerados como de total ciência e aprovados pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Projeto Executivo, não sendo permitida qualquer alteração sem autorização formal da Prefeitura Municipal.

Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto na planilha orçamentária, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s).

Os serviços só poderão ser iniciados mediante apresentação dos seguintes documentos pela CONTRATADA:

- ART (Anotação de responsabilidade técnica) referente à execução dos serviços;
- Documentação referente à Segurança do Trabalho (ASO, PCMAT, PPRA, PCMSO);
- Ficha de EPI e APR (Análise preliminar de riscos);
- Lista de presença referente à treinamento de Segurança do Trabalho;
- Relação dos funcionários contendo nome e função;
- Histograma (mão de obra, equipamentos e ferramentas);
- Comprovantes de registro do funcionário na empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
4 / 15

2. OBJETO

O presente objeto refere-se à execução de **PLANTIO DE GRAMA BERMUDAS PARA CAMPOS ESPORTIVOS – FUTEBOL**, no campo de futebol do bairro Pedra Furada, em Nova Era/MG.

3. ESCOPO

Será realizado plantio de grama **BERMUDAS PARA CAMPOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL**, no campo de futebol do bairro da Pedra Furada, em Nova Era/MG.

A área a ser gramada será de 100,00 x 63,00m, totalizando 6.300m² (seis mil e trezentos metros quadrados).

A aquisição, transporte, descarga, plantio, irrigação e conservação da grama será de responsabilidade da CONTRATADA.

4. CUSTOS DA OBRA

A obra será executada pela modalidade **empreitada por preço unitário**, conforme serviços previstos na planilha orçamentária.

Os preços unitários da planilha orçamentária são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizadas como referência as tabelas da SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), DEER-MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais) e TCPO (Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos).

Estão incluídos no custo de cada item: Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão-de-obra + encargos sociais + encargos complementares. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento. Os Encargos complementares são custos associados à mão de obra, ou seja, alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
5 / 15

5. BDI

Para elaboração da planilha orçamentária foi utilizado BDI **com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo estão detalhados em planilha anexa.

A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.

Os LICITANTES deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

Conforme cronograma físico financeiro, o prazo total para execução do serviço é de **2 (dois) meses**, a contar da data de **início dos serviços**.

Em caso de atraso no cronograma da obra a CONTRATADA será penalizada conforme previsto em contrato, exceto em situações que o atraso possua justificativa técnica.

A CONTRATADA deverá atualizar o cronograma da obra semanalmente, comparando os valores previstos com os reais executados no período. Esse acompanhamento tem papel fundamental na identificação e correção de eventuais atrasos na obra.

7. MEDIÇÕES

Os serviços executados pela CONTRATADA serão medidos mensalmente, considerando o período compreendido entre os dias 25 do mês anterior e 24 do mês de realização da medição. A CONTRATADA deverá apresentar o boletim de medição no período compreendido entre os dias 25 e 30 de cada mês, conforme modelo fornecido pela Fiscalização Municipal. O boletim de medição deverá ser composto pelos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
6 / 15

- Memória de cálculo conforme modelo aprovado pela Fiscalização Municipal;
- Relatório fotográfico dos serviços realizados;
- Apresentação da Guia de Previdência Social – GPS, FGTS e GFIP;

A Fiscalização Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da medição, para se pronunciar quanto à validação do que foi apresentado.

A Fiscalização Municipal poderá solicitar à CONTRATADA, correções e adequações no processo de medição. Após realizar as eventuais correções, a CONTRATADA deverá encaminhar os documentos para a Fiscalização Municipal, que terá o prazo de 03 (três dias úteis), contados a partir da data de envio da revisão, para se pronunciar quanto a validação da medição. O processo de correções poderá ser repetido quantas vezes forem necessárias.

Após aprovada a medição, a CONTRATADA deverá enviar todos os documentos, inclusive a nota fiscal dos serviços executados, para coleta de assinaturas da Fiscalização Municipal. Os documentos de medição e a nota fiscal deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda, que realizará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade, em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos.
- b) Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização correta dos mesmos.
- c) Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado (padrão 5S) e promover campanhas de conscientização e melhorias.
- d) Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato, não contribuindo de nenhuma forma para contaminação do meio ambiente.
- e) Substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que a Fiscalização Municipal julgar ter comportamento inconveniente ou ser inadequado à execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal. A Substituição deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem prejuízo das atividades, por profissional de capacidade igual ou superior ao substituído. Dependendo da situação, a Prefeitura Municipal poderá exigir o afastamento daquele profissional logo após sua comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
7 / 15

- f) Facilitar à Fiscalização Municipal o acesso a todos os materiais, equipamentos e ferramentas que serão utilizados na obra, inclusive notas fiscais, folhas de ponto, contracheques, e qualquer documentação pertinente à obra.
- g) Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos novos, de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.
- h) Submeter à Fiscalização Municipal, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização Municipal poderá solicitar à empresa a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.
- i) Providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Prefeitura Municipal não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.
- j) Utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.
- k) Apresentar “**Relatório diário de obra**” detalhando os serviços e quantidades executadas, as condições climáticas, lista de funcionários e horário de trabalho, equipamentos, ferramentas e demais informações que a Fiscalização Municipal julgar necessárias. O relatório deverá ser disponibilizado em duas vias e diariamente junto à frente de serviço, onde a Fiscalização Municipal irá validar o documento e recolher uma cópia.
- l) Apresentar “**Relatório fotográfico semanal**”, detalhando todos os serviços desenvolvidos durante a semana. O relatório deverá ser enviado para a Fiscalização Municipal através de email.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
8 / 15

CAPÍTULO 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

O item corresponde às despesas com transporte, carga e descarga de equipamentos, materiais e ferramentas, além da mobilização e desmobilização da mão de obra (equipe de trabalho).

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, de acordo com o cronograma de execução, inclusive a instalação do canteiro da obra e outras instalações necessárias ao trabalho da CONTRATADA.

Todo o preparo da área para o canteiro de obras em geral, inclusive construções, acessos, rampas, escadas, plataformas, ligações de energia elétrica, água e esgoto, manutenção do canteiro e demais serviços relacionados ao bom funcionamento do mesmo será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma considerar tais itens na composição de custos do item mobilização e desmobilização da obra.

Medição e pagamento

A medição da mobilização e desmobilização será realizada da seguinte maneira:

- 70% do valor total do item quando concluída a **mobilização da obra**, mediante aprovação do canteiro de obras pela Fiscalização Municipal.
- 30% do valor total do item quando concluída a **desmobilização da obra**, mediante termo de recebimento definitivo (TRD) da obra, validado pela Fiscalização Municipal.

2. CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras deverá ser bem estruturado, organizado e com banheiro químico.

Deverá ser garantida a organização em toda a área da obra, ou seja, a aplicação do programa 5S deverá ser evidente. Atenção especial deverá ser dada a organização de materiais, limpeza em toda a área e bom aspecto visual geral da obra.

A CONTRATADA é responsável por qualquer dano causado a terceiros durante a realização das atividades.

É expressamente proibida a entrada de terceiros no canteiro de obras, exceto com autorização da Fiscalização Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
9 / 15

2.1 PLACA DE OBRA

Consiste na instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 1,50m, conforme modelo da Prefeitura Municipal. A placa deve ser instalada em local visível e seguro, se necessário a CONTRATADA deverá utilizar tubo de aço ou dispositivo similar para fixação da mesma.

Medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o fornecimento de uma placa nas dimensões já especificadas.

2.2 BANHEIRO QUÍMICO

O canteiro de obras deverá possuir um banheiro químico durante todo o período de execução da obra. É de responsabilidade da CONTRATADA a conservação, manutenção e limpeza do mesmo. A CONTRATADA deverá promover uma rotina de higienização do banheiro químico.

Medição e pagamento

O item será medido em meses (mês), considerando uma unidade de banheiro químico para cada mês, conforme cronograma da obra. Em caso de atrasos no cronograma provocados pela CONTRATADA, a mesma deverá manter o banheiro químico em perfeito funcionamento, no entanto esse custo não será remunerado pela Prefeitura Municipal.

2.3 ALUGUEL DE CONTAINER

O canteiro de obras deverá ser provido de um container durante o período de execução da obra, para utilização como almoxarifado/escritório da CONTRATADA. Está incluído neste item a mobilização e desmobilização do container.

Medição e pagamento

O item será medido em meses (mês), considerando uma unidade de container para cada mês. Em caso de atrasos no cronograma provocados pela CONTRATADA, a mesma deverá manter o container em perfeito funcionamento, no entanto esse custo não será remunerado pela Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
10 / 15

3. PLANTIO DE GRAMA BERMUDAS – PARA CAMPOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL

Consiste no plantio de grama BERMUDAS – PARA CAMPOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL, no campo de futebol do bairro da Pedra Furada, em Nova Era/MG.

A área a ser gramada será de 100,00 x 63,00m, totalizando 6.300m² (seis mil e trezentos metros quadrados).

A Prefeitura Municipal de Nova Era/MG, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, será responsável pela terraplanagem do terreno antes que a CONTRATADA inicie suas atividades. A locação da área onde será realizado o plantio da grama será realizada pela equipe de topografia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A CONTRATADA será responsável pela aquisição, transporte, descarga, plantio, irrigação e conservação da grama, assim como todos os itens descritos a seguir.

Medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando a área 100,00 x 63,00m, totalizando 6.300m² (seis mil e trezentos metros quadrados).

3.1 PRÉ-PLANTIO

3.1.1 LIMPEZA INICIAL DO TERRENO

Deverá ser realizada uma limpeza manual da área do campo de futebol, de modo a remover todo tipo de material que possa prejudicar o plantio da grama, como pedras, vegetações rasteiras, galhos de árvores, folhas, pedaços de madeira, entulho, etc.

A CONTRATADA será responsável por avaliar as condições técnicas do solo antes de iniciar a execução dos serviços. Caso a CONTRATADA entenda que algum dos pontos onde foi realizada a terraplanagem o solo não possua as condições técnicas para o plantio da grama, a mesma deverá comunicar formalmente à Fiscalização Municipal para que a Prefeitura Municipal de Nova Era/MG possa providenciar a substituição da camada superficial de solo. Caso não apresente nenhum questionamento quanto à camada de solo onde será plantada a grama, será considerado que a CONTRATADA aprovou as condições técnicas do terreno.

Após iniciar os serviços previstos nesta especificação técnica a CONTRATADA assume a responsabilidade total pela garantia do plantio da grama, assim como o seu perfeito crescimento.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
11 / 15

3.1.2 ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS

A execução do serviço de erradicação de ervas daninhas é essencial durante o processo de pré-plantio da grama. Esse serviço deverá ser realizado pela CONTRATADA logo após a limpeza inicial do terreno, e deverá ser executado por meio de capina mecânica ou química.

Importante ressaltar que o local para o plantio da grama deverá estar totalmente erradicado de ervas daninhas, e caso houver a utilização de produtos químicos a CONTRATADA deverá providenciar acompanhamento técnico de um Engenheiro Agrônomo, de acordo com o capítulo VI do Decreto 4074 - Art. 64.

3.1.3 PREPARAÇÃO DO SOLO

Deverá ser feita uma descompactação da camada superficial do solo onde será plantada a grama. Essa descompactação tem como objetivo um melhor e mais rápido enraizamento dos tapetes de grama. Esse serviço poderá ser executado com a utilização de arado, grade, enxada rotativa ou mesmo uma enxada normal.

A camada superficial a ser revolvida deverá ser de no mínimo 20 cm do solo. É obrigatório que tal processo alcance essa camada para que o sistema radicular possua grandes profundidades, consequentemente tornando o gramado mais saudável e resistente aos períodos de secas.

3.1.4 CALAGEM E ADUBAÇÃO

Após a descompactação da camada superficial do solo deverá ser executado o processo de calagem, que consiste na mistura de terra com “calcário dolomítico A”. Ambos devem ser misturados e bem molhados para uma perfeita incorporação.

Concluído o procedimento de calagem deverá ser incorporado ao solo o fertilizante NPK com formulação 10:10:10 ou similar. É recomendável que seja dado intervalo de pelo menos uma semana entre a conclusão do procedimento de calagem e a incorporação do fertilizante.

A dosagem do calcário e do fertilizante podem variar de acordo com o fabricante da grama e também das condições do solo. É de total responsabilidade da CONTRATADA a realização de amostragem do solo e a determinação das referidas dosagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
12 / 15

3.1.5 NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO COM ROLO LEVE

O nivelamento é fundamental para a qualidade final do gramado, uma vez que após o plantio dos tapetes é difícil a correção de irregularidades.

Após a finalização da etapa de calagem e adubação deverá ser executado o nivelamento final do terreno com a utilização de rolo leve. Importante ressaltar que a CONTRATADA deve ter cuidado para não compactar o solo excessivamente, principalmente se o solo for predominantemente argiloso.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do equipamento para nivelamento final do terreno, incluindo a sua locação, carga, descarga, transporte, manutenção, operação e todos os demais itens necessários. Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Nova Era/MG irá disponibilizar equipamentos para execução dos serviços previstos neste escopo.

3.2 PLANTIO DA GRAMA

3.2.1 TRANSPORTE

É de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição, carga, transporte e descarga da grama BERMUDAS – PARA CAMPOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL. A grama deverá ser transportada em forma de placas com medidas de aproximadamente 0,625m x 0,4m.

A CONTRATADA deve descarregar a grama com cuidado de modo a não quebrar os tapetes.

A grama deverá ser estocada em local sombreado, protegido do sol direto e do calor intenso, até o plantio da mesma. É de responsabilidade da CONTRATADA a utilização ou montagem de local apropriado para estocagem da grama.

É proibido molhar a grama quando as placas estiverem empilhadas ou estocadas aguardando o plantio.

3.2.2 PLANTIO

Para se obter uma melhor qualidade no enraizamento do gramado a CONTRATADA deverá proceder com a irrigação abundante do solo pelo menos 24 horas antes do plantio da grama.

O plantio deverá ser executado no máximo 24 horas após o recebimento e descarga da grama, evitando que a mesma se danifique. Não se deve, em hipótese alguma, molhar a grama enquanto ela ainda estiver empilhada ou estocada antes do plantio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
13 / 15

Os tapetes deverão ser posicionados e plantados lado a lado de modo que não haja espaços entre os mesmos. Espaços entre as placas podem provocar o surgimento de ervas daninhas, além de prejudicar o nivelamento e diminuir a velocidade na formação do gramado.

A CONTRATADA deverá utilizar ferramentas como rolos ou soquetes após o plantio para melhorar o nivelamento e o contato da grama com o solo.

Caso ocorra alguma falha entre os tapetes a CONTRATADA poderá preencher os espaços com areia fina ou media, desde que a Fiscalização Municipal aprove esse procedimento, do contrário, a CONTRATADA deverá substituir quantas placas de grama forem solicitadas pela Fiscalização Municipal.

3.3 PÓS-PLANTIO

3.3.1 IRRIGAÇÃO

Após o plantio da grama BERMUDAS – PARA CAMPOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL, a CONTRATADA deverá irrigar o gramado diariamente, pelo menos duas vezes em dias de sol, e pelo menos uma vez em dias nublados.

O processo de irrigação deverá ser executado, no mínimo, durante 30 (trinta) dias após o plantio da grama, ou até que os tapetes se juntem ao solo de modo que não seja mais possível retirá-los.

É de responsabilidade da CONTRATADA a opção pelo procedimento de irrigação, podendo ser através de aspersores ou de forma manual com mangueiras de alta pressão.

A CONTRATADA deve incluir em sua composição de custos a utilização de caixa d'água de pelo menos 5.000 litros, incluindo tubulações ou mangueiras que serão necessárias de acordo com a opção de irrigação escolhida pela mesma.

É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar uma ligação provisória de água potável até o local onde a caixa d'água for instalada. Essa ligação provisória deverá ser requerida na Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Nova Era/MG.

Independentemente do procedimento a ser adotado, é de total responsabilidade da CONTRATADA a perfeita e completa irrigação do gramado, incluindo o a aquisição de todos os itens necessários para execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Plantio de grama no campo de futebol do bairro Pedra Furada

CÓDIGO
PL.GRAMA.2019

PÁGINA
14 / 15

3.3.2 CONSERVAÇÃO

É de responsabilidade da CONTRATADA a conservação da grama até o prazo de 30 (trinta dias) após o plantio da última placa de grama, mediante recebimento provisório da Fiscalização Municipal.

Durante o período de conservação, além do procedimento de irrigação já detalhado no item anterior, a CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado por terceiros à área gramada, incluindo vandalismo, animais, práticas esportivas não autorizadas e qualquer outro tipo de incidente.

4. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL



Local do plantio da grama – Campo de futebol do bairro Pedra Furada – 09/05/2017 (Google Earth)

